



# Câmara Municipal de Vereadores INGAZEIRA - PE

Casa Neuman Maria Rafael de Melo  
Plenário José Morais Sobrinho

**DECRETO Nº 001/2019.**

**EMENTA:** Regulamenta o valor do salário mínimo dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ingazeira, do estado de Pernambuco no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a constituição Federal (Art. 7º, VI) e a Lei Orgânica Municipal asseguram aos Servidores Públicos Municipais, salário nunca inferior ao mínimo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o piso salarial dos Servidores do Poder Legislativo no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de janeiro de 2019.

**DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO**

**Presidente**

